



PROCESSO	185.054-7/2024
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
GESTOR	ÉDERSON FIGUEIREDO – Prefeito
RELATOR	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

1. Trata-se do relatório das contas anuais de governo do Município de Arenápolis/MT, referente ao exercício 2024, realizado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
2. Tendo em vista a proposta de encaminhamento exposta na Informação Técnica, elaborada pela 5^a Secex, proceda-se à citação do **Sr. Éderson Figueiredo**, Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre os apontamentos contidos no relatório técnico (doc. 653966/2025).
3. Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para que aguarde o decurso do prazo.

Cuiabá, 04 de setembro de 2025.

(assinatura digital)¹
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

